



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Decreto nº 016/2015 Esperantina(PI), 01 de Abril de 2015.

Dispõe sobre Feriado Municipal em Data que especifica e dá outras providencias.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Feriado o dia 02 de Abril de 2015**, em virtude da Semana Santa.

Parágrafo Único O presente Decreto abrange todo o município de Esperantina.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, em primeiro de Abril de dois mil e quinze.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita